



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA Nº 250, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

Altera a Portaria CNJ nº 245/2020, que trata da composição do Comitê Organizador do Fórum Nacional do Poder Judiciário para monitoramento e resolução das demandas de assistência à saúde.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ),
no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Portaria CNJ nº 245/2020, que trata da composição do Comitê Organizador do Fórum Nacional do Poder Judiciário para monitoramento e resolução das demandas de assistência à saúde, passa a vigorar acrescido do inciso XIX:

“Art. 2º.....
XIX – Arthur Pinto Filho, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Ministro **LUIZ FUX**